



Câmara

MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

REQUERIMENTO Nº 124/2024

Exmo. Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

DD. Prefeito Municipal do Município do Prata-MG

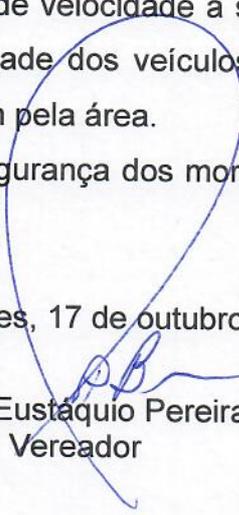
De conformidade com as normas regimentais, REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário, oficiar o Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências no sentido de que seja realizado a implantação de redutores de velocidade, modelo quebra-molas na Rua Juliana Andrade, próxima ao n. 221, Bairro Mário Arantes. O pedido atende a solicitação de cidadãos moradores da região em epígrafe.

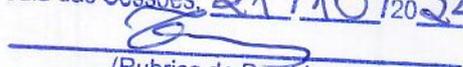
JUSTIFICATIVA:

O redutor de velocidade quebra-molas indicado para sinalização é de extrema necessidade, visto que, por lá há um tráfego intenso de veículos e pedestres, de modo que o redutor de velocidade a ser implantado é uma medida importante para controlar a velocidade dos veículos e garantir a segurança dos moradores e pedestres que circulam pela área.

Visando o bem-estar e a segurança dos moradores, aguardo providências com urgência.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2024.


Fábio Eustáquio Pereira
Vereador

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 21/10/2024

(Rubrica do Presidente)